



**EIXO TEMÁTICO:**

- |  |   |  |
|--|---|--|
| <input type="checkbox"/> Ambiente e Sustentabilidade             | <input type="checkbox"/> Crítica, Documentação e Reflexão | <input type="checkbox"/> Espaço Público e Cidadania          |
| <input checked="" type="checkbox"/> Habitação e Direito à Cidade | <input type="checkbox"/> Infraestrutura e Mobilidade      | <input type="checkbox"/> Novos processos e novas tecnologias |
| <input type="checkbox"/> Patrimônio, Cultura e Identidade        |   |  |

## **Assistência técnica para a requalificação urbana e melhoria habitacional na comunidade Porto do Capim em João Pessoa, Paraíba**

*Technical assistance for urban renewal and housing improving at e Porto do Capim community in João Pessoa, Paraíba*

*Asistencia técnica para renovación urbana y el mejoramiento de la vivienda en la comunidad de Porto do Capim en João Pessoa, Paraíba*

ROMANO, Elisabetta (1);

SANTOS, Jakeline Silva dos (2)

(1) Professora Doutora, Universidade Federal da Paraíba, UFPB – PPGAU, João Pessoa, PB, Brasil;  
email: elisabetta.romano@gmail.com

(2) Mestranda, Universidade Federal da Paraíba, UFPB – PPGAU, João Pessoa, PB, Brasil;  
email: jhak.kely@hotmail.com



## **Assistência técnica para a requalificação urbana e melhoria habitacional na comunidade Porto do Capim em João Pessoa, Paraíba**

*Technical assistance for urban renewal and housing improving at Porto do Capim community in João Pessoa, Paraíba*

*Asistencia técnica para renovación urbana y el mejoramiento de la vivienda en la comunidad de Porto do Capim en João Pessoa, Paraíba*

### **RESUMO**

De acordo com a Constituição Federal Brasileira, a moradia é um direito do cidadão, constituindo-se uma necessidade básica. Após trinta anos de luta, em 2008 é aprovada a Lei 11.888/2008, assegurando Assistência Técnica Pública e Gratuita para famílias de baixa renda, constituindo um importante instrumento jurídico de auxílio à construção, regularização e reforma das residências, contribuindo na redução dos impactos da autoconstrução e para melhoria da qualidade de vida nas comunidades informais brasileiras. A formação profissional dentro desse perfil é um processo que as instituições de ensino superior, principalmente públicas, não podem se eximir. Papel fundamental cabe aos projetos de extensão, especializações e residências universitárias (como a Residência AU+E/UFBA), enquanto meios de impulsionar esse tipo de atuação. Nesse contexto a UFPB se volta para a formação de profissionais preocupados com as problemáticas urbanas, abordando o tema da Assistência Técnica em disciplinas de graduação e pós-graduação, buscando contribuir com soluções para a problemática das comunidades da capital paraibana. Este artigo refere-se a proposta de intervenção urbana elaborada na disciplina Arquitetura Sistêmica, da pós-graduação de arquitetura e urbanismo da UFPB, para a comunidade Porto do Capim em João Pessoa.

**PALAVRAS-CHAVE:** ocupações informais, política urbana, gentrificação, remoção

### **ABSTRACT**

*According to the Brazilian Federal Constitution, housing is a citizen's right, as being a basic necessity. After thirty years of struggle, the Law 11.888/2008 was approved in 2008, ensuring Public Technical Free Assistance, for low-income families as an important legal instrument for aiding construction, regulation and reform of houses, also contributing to reduce the impacts of self-building and for improving the quality of life in Brazilian informal communities. Professional training within this frame is a process that higher education institutions, especially the public ones, may not escape. Key role lies with the extension projects, specializations and university residency programs (such as Residency AU + E/UFBA) as means of promoting this type of activity. In this context UFPB turns to professional training concerned with urban issues, addressing to the topic of Technical Assistance in undergraduate and graduate courses, looking forward to contribute with solutions to the issue of housing problems in the communities of João Pessoa. This article refers to the urban intervention project proposed to Porto do Capim community in João Pessoa, elaborated within the Systemic Architecture discipline, offered by the Architecture and Urbanism graduate course at UFPB.*

**KEY-WORDS:** informal settlements, urban policy, gentrification, removal

### **RESUMEN**

*De acuerdo con la Constitución Federal de Brasil, la vivienda es un derecho del ciudadano, convirtiéndose en una necesidad básica. Después de treinta años de lucha, en 2008 aprobó la Ley 11.888/2008, garantizando la Función Pública y gratuito para las familias de bajos ingresos como un importante instrumento jurídico para ayudar a la construcción, la regulación y reforma de viviendas, lo que contribuye a reducir los impactos de la auto y mejorar la calidad de vida de las comunidades informales brasileños. La formación profesional dentro de este anuncio es un proceso que las instituciones de*



*educación superior, especialmente las públicas, no podrán escapar. Papel clave recae en proyectos de extensión, especializaciones y residencias universitarias (como Residencia AU + E UFBA) como medio de promoción de este tipo de actividad. En este contexto UFPB vuelve a la formación de los problemas urbanos que se ocupan de los profesionales, que abordan el tema de la asistencia técnica en los cursos de pregrado y postgrado, en busca de aportar soluciones a la cuestión de las comunidades de João Pessoa. Este artículo se refiere a la intervención urbana propuesta elaborada sobre disciplina Arquitectura sistémica, el graduado de la arquitectura y el urbanismo UFPB para la comunidad de Puerto de la hierba en João Pessoa.*

**PALABRAS-CLAVE:** asentamientos informales, las políticas urbanas, gentrificación, la eliminación

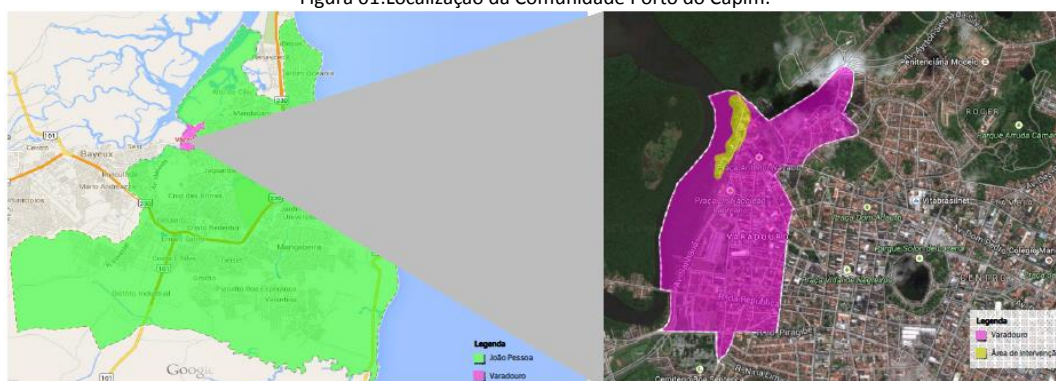
## **1 BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO**

Após seis anos de sancionada, a Lei 11.888/2008, prevendo Assistência Técnica Pública e Gratuita para Arquitetura, Urbanismo e Engenharia, ainda não foi aplicada em larga escala, como seria desejável para fazer frente às prementes necessidades da população de baixa renda a que se destina. Isso se deve, em parte, ao desconhecimento da própria Lei por parte dos Municípios, e consequente ausência de sua regulamentação, como também à carência de profissionais especificamente capacitados para lidar com as problemáticas urbanísticas e habitacionais inerentes a cidade informal e as demandas que dela provêm.

Em João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, assim como nas demais capitais brasileiras, o processo de crescimento urbano, incluiu principalmente a aglomeração de pessoas e, a consolidação das ocupações informais. Atualmente a cidade se configura por uma acentuada periferação e segregação social. A malha urbana espacialmente fragmentada, ocupações irregulares em locais de preservação e em áreas *non-aedificandi*, caracterizaram o desenvolvimento urbano da capital paraibana nas últimas décadas. Os mais de 126.800 habitantes que, somente na cidade de João Pessoa, se distribuem em 101 comunidades informais espalhadas por toda a sua trama urbana, representam 19% da população, ocupando de maneira absolutamente precária 24.735 domicílios (IBGE 2010).

A comunidade Porto do Capim, objeto de análise deste trabalho, se consolidou partir da década de 1940, graças à transferência do porto para outra área mais próxima à foz do rio Paraíba. A partir de então, a região passou por um processo de esvaziamento e desvalorização imobiliária, perdendo sua condição de centro mercantil e entrando em franca decadência (ver figura 1). A área passou então a ser ocupada por famílias de pescadores ribeirinhos e por ex-trabalhadores do porto, que haviam ficado desempregados com o encerramento das atividades portuárias e consequente decadência do comércio e dos serviços que delas derivavam. Atualmente a comunidade faz parte de um conjunto de pequenas favelas, são elas: Frei Vital, 15 de Novembro, Porto do Capim e Vila Nassau.

Figura 01: Localização da Comunidade Porto do Capim.



Fonte: Alunos da disciplina Arquitetura Sistêmica, 2013.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP) lançou em 2007, o Relatório de Assentamentos Urbanos de João Pessoa, documento no qual faz-se proposições para políticas públicas relacionadas às ZEIS -Zonas Especiais de Interesse Social. Apresenta um breve diagnóstico dos assentamentos irregulares da cidade, elaborando critérios para a reafirmação do *status* de ZEIS dessas áreas. Seu principal objetivo é contribuir para o estabelecimento de uma política habitacional em geral e para regularização dos assentamentos informais do município. No documento, as áreas informais foram subdivididas em grupos, sendo o grau de risco cotidiano em que se encontra a população, o critério adotado para a intervenção nas ZEIS do município. Para tanto, foram constituídos quatro grupos. A Comunidade Porto do Capim, objeto de estudo deste artigo, pertence ao grupo 1.

- Grupo 1 – ZEIS localizadas em áreas de maior risco;
- Grupo 2 - ZEIS localizadas em áreas de médio risco;
- Grupo 3 - ZEIS localizadas em áreas de preservação/ conservação ambiental;
- Grupo 2 - ZEIS localizadas em áreas de menor risco.

Tabela 01: Assentamentos de maior risco.

Assentamentos/Conjunto de assentamentos	Característica
<b>GRUPO 1</b>	
Abandonados	40% área com risco de inundação.
Aratu, Buraco da Glá, Redenção	50% área com risco de inundação.
Área da Bameira, Área do Leito do Rio, Chatuba I, II e III	20% área com risco de inundação; 20% área com risco de deslizamento.
Buraco da Glá I, Novo Horizonte	80% área com risco de inundação.
Da Mata/São Geraldo	30% área com risco de inundação.
Do S	50% área com risco de inundação; Linha férrea.
Frei Vital, Porto do Capim, 15 de Novembro, Nastau	50% área com risco de inundação.
Jardim da Mônica, Miramangue/Beira da Linha, São Judas Tadeu	70% área com risco de inundação; 25% área com risco de deslizamento.
Manque	30% área com risco de inundação.
Nova II/Trapich	100% área com risco de inundação.
Pirão D'Água	30% área com risco de deslizamento. Área pequena com 75 casas em alta declividade.
Riacho	30% área com risco de inundação.

Fonte: Prefeitura Municipal de João Pessoa, 2007. Grifo nosso.

Essa comunidade, que há mais de setenta anos mantém viva a cultura e as tradições ribeirinhas, está atualmente sujeita ao risco de remoção, devido à implementação, por parte da Prefeitura Municipal, dos PAC I e II (Programa de Aceleração do Crescimento do Rio Sanhauá e dos Centros Históricos, respectivamente). Os projetos pretendem transformar, com recursos oriundos do Governo Federal, aquele espaço numa ampla esplanada para eventos, visando o desenvolvimento de um turismo de mercado e de massas, totalmente indiferente à

realidade que o rodeia. Tal projeto tem gerado uma série de conflitos e de impasses entre as associações comunitárias aí existentes, que surgiram para defender os direitos da população, frente aos representantes dos poderes públicos. É neste contexto que a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), ao comungar o desejo dos moradores de permanecer no local, coloca à disposição da comunidade as competências técnicas necessárias para assessorar projetos que possam dotar a área com as infraestruturas urbanas de que ela necessita, assim como para a melhoria das residências, que se encontram hoje em situação precária. Estas ações conjuntas passam necessariamente pela valorização da identidade comunitária, lastreada não apenas por relações de parentesco, mas também por valorizar um rico patrimônio histórico-cultural (material e imaterial) construído ao longo da sua existência.

Ao mesmo tempo, essa comunidade passa a ser objeto de um projeto de "requalificação" proposto pela PMJP, amplamente refutado. Inicialmente pela própria utilização deste termo, que é absolutamente inadequado, pois não se trata de dotar o espaço de qualidade ou devolver a qualidade ao espaço, e sim de ofertar para a comunidade o que lhes é de direito, enquanto população que constitui a sociedade pessoense. Além da utilização inadequada do termo "requalificar", as práticas com que o projeto foi imposto à comunidade vai contra a política habitacional definida por meio de processo participativo, proposta pelo Ministério das Cidades para comunidades informais. A metodologia adequada para essa situação deve ser pautada na participação social e observação direta das particularidades da população objeto de intervenção, para que qualquer projeto de intervenção proposto à comunidade, seja bem sucedido. Observou-se, portanto, que os anseios da comunidade diferem bastante dos objetivos do projeto proposto pela PMJP, que não contempla as relações históricas enraizadas naquele local e as relações pessoais da comunidade, tampouco foi consultada a respeito da formulação do referido projeto de intervenção, fato que desencadeou frequentes discussões com os representantes da prefeitura, configurando um embate entre os moradores e o poder público local.

A busca por alternativas de melhoria ao projeto proposto resultou na organização da Associação Porto do Capim em Ação, composta basicamente pelas mulheres da comunidade que, com o desejo de permanecer no local, defendem a participação da comunidade nas decisões do projeto de intervenção junto à prefeitura de João Pessoa. A Associação desenvolve então um importante trabalho, conscientizando a comunidade de seus direitos, gerando grande visibilidade na mídia local, revelando à sociedade que o Porto do Capim carece de urgentes medidas, seja na escala urbana, ambiental, assim como na melhoria de habitação das pessoas residentes. A partir dessa premissa, acredita-se que a aplicação da referida Lei 11.888/2008 nesta comunidade, possa ajudar a mitigar esse conflito, contrapondo-se ao interesse da PMJP que, para além das necessárias realocações das moradias hoje em área de risco, melhorar as condições habitacionais da população que ali reside é fundamental para desenvolver melhor qualidade de vida àquela população, urbanizando e consolidando aquelas residências passíveis de serem ali mantidas, garantindo assim a identidade daquele espaço. É justamente nessa conjuntura que a UFPB se insere, oferecendo uma discussão frequente sobre a temática. Aos alunos de graduação e de pós-graduação integrantes a este tipo de projeto é atribuído o papel de interpretes dos anseios e das necessidades da população local, e de porta vozes de suas reivindicações. O projeto de assistência técnica passa a ser assim o suporte e o veículo das idéias e também um instrumento de luta, pois é por seu intermédio que são formuladas, em parceria com os moradores da comunidade, as soluções alternativas àquelas que, impulsionadas pela força do capital e disfarçadas de ações públicas para o



desenvolvimento e revitalização da área do Porto do Capim, nada propõem além da erradicação irreversível de todos os saberes, cultura e tradições que ali estão inextricavelmente inscritos, há mais de sete décadas.

## 2 ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ÂMBITO ACADÊMICO: A DISCIPLINA ARQUITETURA SISTÊMICA

A discussão acerca da utilização da Assistência Técnica enquanto campo de trabalho para os arquitetos e prática profissional, ainda não é muito difundida entre os profissionais da área, tampouco em abordagens acadêmicas. A disciplina de Arquitetura Sistêmica oferecida pelo Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFPB tem reforçado essa discussão acadêmica atrelando-a à experiências práticas. Em 2013, a referida disciplina optou por direcionar suas atividades práticas para comunidades carentes que apresentassem algum tipo de demanda, neste sentido, foi escolhida a comunidade de Porto do Capim que, passou a ser objeto de experiência da referida disciplina. A escolha por essa comunidade, como objeto de diálogo e estudos da disciplina se dá, principalmente, pelas características marcantes e emblemáticas que a configuram. Local do nascimento da cidade de João Pessoa, o Porto do Capim foi criado nas águas fluviais do Rio Sanhauá para escoar a produção local principalmente o açúcar. Vale também salientar também que a comunidade mantém seus valores simbólicos bastante enraizados, o que faz com que a população desenvolva o sentido de pertencimento do lugar, considerando as relações sociais e pessoais que se desenvolvem naquele espaço. Por sua história e relevância a área é constantemente abordada em estudos e experiências acadêmicas. A remoção da comunidade proposta pela PMJP ocorreu de forma absolutamente arbitrária e desnecessária. É inconcebível que após a aprovação do Estatuto das Cidades e das políticas públicas voltadas à participação social, ainda existam ações institucionais que violem as relações sociais e pessoais que se estabelecem nas comunidades. O projeto de "revitalização" elaborado pela PMJP para o Porto do Capim (ver figura 2) consiste em remover a comunidade por completo da área, transferindo a população para área relativamente distante, rompendo as relações de vizinhança, já estabelecidas, e principalmente as relações de subsistência estabelecidas com o rio, pelos pescadores ribeirinhos. A área em que a comunidade se insere, será substituída por uma grande praça de eventos, com a justificativa de fomentar o turismo local, e "devolver" a vista do Rio Sanhauá à cidade.

Figura 2: Praça de eventos proposta pela PMJP. Projeto PAC I e II.



Fonte: Dossiê Porto do Capim e Vila Nassau, 2012.

Em contato com a comunidade através da Comissão Porto do Capim em Ação, foi possível identificar as reais necessidades da população. Algumas residências que estão muito próximas da beira do rio sofrem com os alagamentos no período das cheias do rio (demonstrado na figura 3), indicando que, de fato, seria adequada a remoção dessas famílias, constituindo um afastamento de 15m para proteção permanente da vegetação e da margem do rio Sanhauá, conforme indicado pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).

[...] a) nas margens de cursos de água, e entorno de lagos, lagoas e reservatórios artificiais, conforme incisos I e III, alínea “a”, do art. 3º da Resolução CONAMA no 303, de 2002, e no inciso I do art. 3º da Resolução CONAMA no 302, de 2002, devendo ser respeitadas faixas mínimas de 15 m para cursos de água de até 50 m de largura e faixas mínimas de 50 m para os demais”. (Resolução CONAMA nº 302, 2002, Art 3º)

Figura 03: Delimitação das áreas de risco.



Fonte: Acervo da disciplina Arquitetura Sistêmica.

A delimitação das áreas de risco demonstra claramente a possível recuperação da maior parte das residências que, não são atingidas com as enchentes e, necessitam de reparos e algumas reformas para melhoria da habitabilidade (Ver figuras 4 e 5).

Figura 04: vista da única rua da comunidade.



Fonte: Comissão Porto do Capim em Ação, 2012.

Figura 05: Exemplo de habitação encontrada na comunidade.



Fonte: Comissão Porto do Capim em Ação, 2012.

Esse projeto de reformas poderia ser oferecido pela PMJP utilizando inclusive a Assistência Técnica, enquanto instrumento jurídico e possibilidade de aquisição de recursos do FNHIS-Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social. Esta iniciativa poderia diminuir consideravelmente os recursos a serem utilizados para construção de novas unidades.

Segundo os dados da PMJP, cerca de 397 famílias residem na área, somando às famílias do Porto do Capim as da Vila Nassau, neste total se constitui aproximadamente 1.036 habitantes (um mil e trinta e seis). Nesta conjuntura, os alunos da referida disciplina desenvolveram algumas propostas de intervenção enquanto alternativa ao projeto proposto pela PMJP (ver figura 6).

No desenvolvimento da proposta, os alunos levaram em consideração os seguintes aspectos: a) Qualquer proposta de requalificação urbana do Porto do Capim e Vila Nassau envolve vários agentes e atores que, de alguma forma, frequentam e habitam a área, cada um com seus direitos e interesses específicos e pertinentes. b) Em decorrência disso, questões quantitativas devem se harmonizar com as qualitativas, funcionalidade sintonizada com habitabilidade, contemplação e sociabilização em equilíbrio com recuperação ambiental, vitalidade urbana aliada com identidade cultural e sustentabilidade econômica. c) Essas reflexões não pretendem encerrar o debate, pelo contrário, evidenciam questões "escorregadias" que devemos estar preparados a enfrentar e para as quais precisamos ter propostas. d) Particularmente, sugerimos a organização de um seminário com a participação de todos os atores e agentes envolvidos, tendo a Universidade como mediadora do processo, a fim de debater as possibilidades de intervenção na área em questão a partir do desenho urbano participativo e mais democrático.

l e g e n d a			
	ampliação do pier		moradias a serem removidas
	aberturas de vazios/contato com o Rio Sanhauá/moradias removidas		área para atividades pesqueiras
	conectividade com o Rio Sanhauá		Curtume: potencial para uso residencial e comércio local
	visuais estratégicas recuperadas		moradias preservadas com possibilidade de reforma via assistência técnica - lei federal 11.888
	área limite de preservação ambiental		praça de eventos
	parque ecológico; contato com o mangue e com o rio		oficinas mecânicas a serem removidas devido a barreira visual e poluição ao mangue
			convivência, lazer infantil e esportivo
			porto cultural: economia criativa; tecnologia da informação



Figura 06: Zoneamento propositivo.



Fonte: Disciplina Arquitetura Sistêmica, UFPB, 2013.

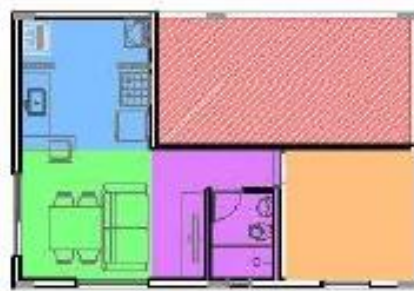
Os alunos responsáveis pela elaboração do zoneamento propositivo adotaram alguns pressupostos projetuais para nortear a proposta.

- Retirada das habitações que não são passíveis de serem reformadas, abre-se a possibilidade de criar algumas aberturas entre o casario, que permitam uma maior conectividade com o mangue e a margem do rio;
- Possibilidade de caminhar entre a vegetação do mangue, sem agredir o delicado ecossistema subjacente, podendo ser construídas passarelas de madeira que definem percursos exploratórios imersos na natureza;
- Com a remoção das habitações que hoje ocupam os 15 metros de área a ser preservada, abre-se a possibilidade de incentivar o restauro dos trapiches existentes e a possível construção de novos, que permitam o convívio e a permanência às margens do rio, de moradores e visitantes.

Além da proposição de zoneamento urbano proposto pela disciplina de Arquitetura Sistêmica, os alunos da disciplina de projeto V, durante o período 2012.2, que se desenvolve na graduação, de forma articulada, investiram em propostas de unidades habitacionais para a área do porto do capim que, pudesse ser uma alternativa as tipologias que tradicionalmente têm se implantado na cidade de João Pessoa, assim como em todo o país. Para tanto, uma das equipes de alunos se destacou, adotando premissas pertinentes à realidade em questão.

- a) Unidades Habitacionais regidas por modulação estrutural, parede hidráulica e *shaft*, passíveis de serem ampliadas ao longo do tempo em função das necessidades dos moradores (Ver figuras 7, 8 e 9);
- b) Organização das UH em Unidades de Vizinhança (UV) integradas entre si em volta de pátios comunitários de convivência semiprivada.

Figura 07: Planta baixa apt. 4 módulos.



Fonte: Proposta de alunos da disciplina PE V 12.2

Figura 08: Planta baixa apt. 5 módulos.



Fonte: Proposta de alunos da disciplina PE V 12.2

Figura 09: Planta baixa apt. 6 módulos.



Fonte: Proposta de alunos da disciplina PE V 12.2

A tipologia proposta em modulação possibilita uma implantação dinâmica, que proporciona ampliação de acordo com a necessidade das famílias usuárias. A própria inserção das unidades habitacionais configura a criação de pátios e pequenos empraçamentos, como demonstrado na implantação geral.

Figura 10: Implantação geral



Fonte: Proposta de alunos da disciplina PE V 12.2



As propostas desenvolvidas nas referidas disciplinas foram expostas à comunidade, para análise junto a Comissão Porto do Capim em Ação. Esta ação participativa de apoio técnico aquela população representa, acima de tudo, um forte incentivo enquanto instrumento técnico, demonstrando claramente que existem alternativas à remoção completa da comunidade. Direcionar este estudo para o Porto do Capim é uma tentativa de contribuir com a comunidade e com o poder público, enquanto metodologia replicável a fim de constituir uma experiência prática na efetiva aplicação da Lei de Assistência Técnica. Para tanto é necessário deixar claro que a Lei 11.888/2008 enquanto legislação Federal indica as providências para a utilização da Assistência Técnica, mas, cabe aos estados e municípios utilizá-la como subsídio para a formulação da legislação municipal e estadual, contemplando os requisitos que o instrumento federal predispõe. Portanto é preciso conhecer as especificidades abordadas na letra da Lei de Assistência Técnica para nortear a política local de habitação.

### **3 BREVES CONSIDERAÇÕES**

A experiência relatada com a Assistência Técnica em âmbito acadêmico na disciplina de Arquitetura Sistêmica demonstra claramente o potencial inovador que a temática potencializa e, o quão urgente é a proliferação de ações relativas à sua aplicação dentro das instituições de ensino superior, impulsionando a formação de profissionais preparados para trabalhar com a realidade das cidades brasileiras.

A implantação da disciplina passou por diversos entraves institucionais que, ao longo do processo foram vencidos, ainda é muito complexo construir experiências que se apropriem da realidade urbana e que consiga atender às reais demandas das camadas mais pobres da população, principalmente em cursos de viés elitista como tem sido tradicionalmente o de arquitetura.

O trabalho com as demandas das comunidades informais é principal foco da disciplina, no entanto, por estar inserido em curso de pós-graduação, seu tempo de duração é muito curto, fato que torna as ações descontínuas, pois, o objetivo é que a cada edição seja atendida uma comunidade diferente. A experiência demonstrou que a situação mais desejável seria no formato de uma residência acadêmica, pois assim a disciplina teria uma ação contínua, com tempo suficiente para o devido acompanhamento e práticas propositivas. Pode-se considerar que uma das maiores dificuldades não esteve vinculada à metodologia adotada, na qual as aulas teóricas estão previstas para dar suporte às atividades práticas, tampouco situam-se na comunidade atendida, mas, estão diretamente relacionadas com as ações impostas pela prefeitura.

O posicionamento contrário ao projeto proposto para o Porto do Capim, adotado pela equipe de alunos e professores, que comungava com as intenções da comunidade, configurou um embate com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Habitação, o que dificultou bastante o acesso às informações e dados do projeto. É necessário entender o papel que a universidade tem enquanto instituição federal autárquica, portanto, no âmbito do poder público e, enquanto sociedade civil. A oposição de ideias é absolutamente pertinente e necessária para o desenvolvimento de qualquer projeto de abrangência social, em qualquer área do conhecimento. No entanto, este posicionamento não pode ser mais relevante que a vivência e os precedentes de centenas de famílias. É dever da universidade contribuir para a construção de cidades mais justas e, para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, neste caso, de uma comunidade inteira.



## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei nº 11.888, de 24 de Dezembro de 2008, Assegura às famílias de baixa renda Assistência Técnica Pública e Gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei no 11.124, de 16 de junho de 2005. Brasília, 24 de dezembro de 2008.
- BRASIL. Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, Dispõe sobre o SNHIS- SISTEMA NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL e Cria o FNHIS- FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL. Brasília, 10 de julho de 2001. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Lei/L11124.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11124.htm)>. Acesso em 15 de maio de 2013.
- CUNHA, E. M. P; ARRUDA, A. M. V; MEDEIROS, Y. (Org.). Experiências em Habitação de Interesse Social no Brasil. Brasília: Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Habitação, 2007.
- IPHAN/SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA PARAÍBA. Dossiê, Proposta de Requalificação das Áreas Urbanas do Porto do Capim e Vila Nassau. 2012.
- INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL, Manual para Implantação da Assistência Técnica Pública e Gratuita a famílias de baixa renda para projeto e construção de habitação de interesse social, Rio Grande do Sul: tecnodata educacional, 2010